

DESPACHO SECRETARIAL nº 068/2016

Referente ao protocolado nº 13.949.582-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Contabilista - Papelaria e Informática Ltda., mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de bobinas de papel para as impressoras de senhas das Agências do Trabalhador que estão sob a responsabilidade desta Secretaria, conforme descrição do Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço, do GAS/SEDS, fl. 03., bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), de acordo com a Informação nº 190/2016-NJA/SEDS (folhas 24 a 25) e a Informação nº 154/2016, da DG/SEDS (folha 26).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 11 de março de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**